

PORTARIA Nº 681, DE 19 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000. 029627/2011-42,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, com redação dada pela Portaria nº 312/2010, do DENATRAN, a pessoa jurídica BIANCHINI E BORIM LTDA - ME, CNPJ – 13.579.473/0001-37, situada no Município de Cáceres – MT, na Av. Talhamares, 910 - Maracanazinho, CEP 78.200-000, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Cáceres e conforme artigo 4º § 1º conceder precariamente a extensão da área de atuação para os Municípios de Porto Esperidião, Glória D'Oeste, Indiavaí, Figueirópolis D'Oeste, Jauru, Vale do São Domingos, Reserva do Cabaçal, Curvelândia, Lambari D'Oeste, Rio Branco e Salto do Céu no Estado do Mato Grosso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA